



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/25 MA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede Título de Cidadã Formosense à Srª
Heloísa Juliana Porto Alves Moreira.

Autoria: **Ver. Marquim Araujo.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** decreta:

Art. 1º Concede Título de Cidadã Formosense à Srª Heloísa Juliana Porto Alves Moreira pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade Formosense.

Art. 2º Uma via do presente Decreto e do respectivo Diploma serão entregues à homenageada em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 15 de setembro de 2025.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Decreto Legislativo objetiva homenageá-la, por meio de suas ações, prestou serviços de grande relevância à comunidade, promovendo o bem-estar social, se destacando na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 101/25 MA, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

BIOGRAFIA

Heloísa Juliana Porto Alves Moreira nasceu em São Gonçalo do Abaeté – MG. Casada e mãe dedicada de três filhos, construiu sua vida pessoal e profissional pautada em valores familiares, responsabilidade e compromisso com a educação.

Há 27 anos, fixou residência em Formosa – GO, cidade que escolheu para viver, criar seus filhos e contribuir com a comunidade. Ao longo de sua trajetória, destacou-se como professora, profissão que exerce com amor e dedicação, ajudando a transformar vidas por meio do conhecimento.

Heloísa é reconhecida por seu espírito acolhedor, sua atuação firme na formação de jovens e pelo exemplo de mulher que concilia a maternidade, a vida conjugal e o trabalho, sempre com fé, perseverança e determinação.